

foi alterado algo de essencial do como foi concebido inicialmente.

2.9 — CONTROLE E AVALIAÇÃO

Nada deverá ter o caráter de fixista, de cristalizado, em se tratando de caminhada pastoral da Igreja.

Estas duas atividades são também sucessivamente importantes quando compreendemos o planejamento pastoral como um processo educativo. Às vezes este processo é um pouco imprevisível. Porque todo processo que envolve pessoas traz no seu bojo a característica do dinâmico, deverá haver sempre a abertura para o redimensionamento, o reajuste e a correção dos rumos. Nada deverá ter o caráter de fixista, de cristalizado, em se tratando de caminhada pastoral da Igreja. O controle e a avaliação freqüentes, sempre confirmarão de novo, ou não, o objetivo geral está norteando os resultados dos frutos. E as atividades da interpretação, da ponderação, da avaliação e a confrontação dos resultados com os objetivos propostos são plenamente procedentes com a tarefa do AGIR PASTORAL da Igreja em sua Missão recíproca de levar a efeito uma evangelização libertadora em toda a América Latina, no Brasil, em nosso Regional Sul IV e em cada uma das suas oito dioceses.

3 — É Hora do Desafio para a Igreja em Santa Catarina

Diante do caminho andado e da tarefa ainda por enfrentar, desafia-nos muito chão a ser percorrido. Cada dia somos interpelados pelas situações gritantes em que se encontram a maioria dos nossos irmãos catarinenses que foram marginalizados do direito de terem acesso a um patamar de dignidade humana, com iguais direitos por que todos igualmente assumidos pelo gesto Redentor de Jesus Cristo.

Seguindo a linguagem de Puebla que caracterizando o homem marginalizado latino-americano nos apresenta as mais diversificadas "Lições" daqueles que foram relegados a um submundo de dignidade humana, poderíamos também identificar as "feições" dos "Catarinas" atropelados em seus Direitos e dignidade. Muito ajudou-nos para tanto, a presença entre nós, em agosto último, do Frei Clodovis Boff. Chegamos a identificar tantos rostos de irmãos nossos que urgentemente necessitam da Igreja como Corpo de Salvação para operar a libertação plena em Cristo. Naquela

Nossa ação inspirar-se-á suficientemente na prática de Jesus, contida nos Evangelhos?

ocasião, como prioridade apontávamos *CABOCLOS* como os mais pobres entre nós. Seguíam-se os milhares de *Agricultores SEM TERRA*; os *OPERÁRIOS ASSALARIADOS* assaltados em seus salários justos, as *MULHERES CATARINENSES* que constituem maioria nas categorias acima

e ainda agredidas pelo machismo entre nós, os poucos *Indígenas Sobreviventes* e os muitos exterminados barbaramente; os *PESCADORES ARTESANAIS* já sem acesso ao mar e ao peixe; os *NEGROS* sofrendo a discriminação racial; os *MINEIROS* do Sul, vítimas das condições desumanas no trabalho e candidatos à morte prematura pela contração da pneumoconiose. Estes são apenas alguns dos rostos sofridos dos nossos irmãos "Catarinas" que reclamam ser ouvidos pelo projeto Salvífico da Igreja a partir do próximo Plano do Regional Sul IV.

Perguntam-nos: terão todos estes direitos a serem ouvidos dos amados preferentemente a partir do novo Agir Pastoral da Igreja em Santa Catarina, uma vez elaborado o novo Plano? Serão todos eles suficientemente identificados e reconhecidos em sua situação e necessidades no novo Marco de Realidade a Ser Elaborada? Em que modo de ser Igreja, serão acolhidos? Que espécie de solidariedade haverá de merecer? Serão levados a que assumam as rédeas da própria história sendo sujeitos do processo ou relegados ao descaso ou ainda rituais de projetos assistencialistas e paternalistas? Nossa ação inspirar-se-á suficientemente na prática de Jesus, contida nos Evangelhos? Permitirá também que nossa prática mediação das ciências do Social? Eis o desafio que nos aguarda como agentes de transformação o de: a "luz da fé levarmos a todos os irmãos catarinenses a um novo lugar de fraternidade numa experiência de "Igreja Sacramento de Comunhão e Participação" numa Igreja servidora e missionária estarmos indo em base do Reino Definitivo".

Dimensão Jurídica do Planejamento

Pe. Henrique E. Cervi
Vigário Judicial e professor de Direito Canônico

Em termos jurídico-canônicos, rigorosamente falando, bem pouco há para se dizer a respeito de qualquer forma de planejamento.

Não que o Código de Direito Canônico atualmente em vigor na Igreja ignore, propriamente, o ato de planejar mais, pela sua postura inicial, que se firma de modo exclusivo sobre o poder legislativo hierárquico, o Código simplesmente se cala, não propondo e nem proibindo a possibilidade de se planejar.

Por outro lado, porém, não são poucas as vezes em que o mesmo Código propõe aos Bispos, ou até mesmo lhes impõe, o recurso do assessoramento, para o bem de toda a pastoral, de fiéis — clérigos, religiosos, leigos — idôneos e capacitados. A esses fiéis compete auxiliar os Bispos, no governo diocesano, com suas opiniões, seus conselhos, seus votos e seus consentimentos, sempre de acordo com as diferentes causas que exijam as suas partici-

pações. Com relação ao leigo, o Código chega a estabelecer de modo positivo a sua participação no exercício do cuidado pastoral (Cân. 517 § 2), na cooperação ao Pároco (Cân. 519), na composição do Conselho de Negócios Econômicos (Cân. 492 § 1) e, em geral, na cooperação do exercício do poder de regime da Igreja (Cân. 129 § 2), só para citar alguns exemplos.

Ora, todos esses pontos que acabamos de expor supõem, de algum modo, a exigência e a necessidade de um planejamento, para o bom resultado, a eficácia e os frutos da participação de todos na organização pastoral local.

Se ampliarmos o âmbito dessa participação, o que nos é plenamente facultado pelo próprio Código, para os limites regionais, veremos que o quadro se apresenta com igual configuração e que a urgência de um planejamento se torna até mesmo mais poderosa.

Estamos convencidos, na mente do Concílio Vaticano II, acolhida pelo Código de Direito Canônico, de que, mantidos o poder e a competência primários dos Bispos, a Igreja toda, e cada um dos seus membros a seu modo, participa do seu próprio governo, do ensino e da santificação do Povo de Deus.

Para que isso aconteça efetivamente, porém, é necessário coordenar, organizar, distribuir e colocar em ação as diversas participações propostas ou mesmo determinadas pela lei. Em outras palavras, e resumidamente, para que isso aconteça efetivamente, é necessário planejar.

Parece, nestas alturas do nosso comentário, que o silêncio do Código a respeito de um planejamento é suficientemente compreensível e até preferível, em termos de uma liberdade criativa totalmente desvinculada de proposições jurídicas apriorísticas. O Código parece reconhecer que um planejamento deve, necessariamente, transcender os níveis legais de um estatuto ou de um regimento, meramente, para alcançar, conforme nos ensinam a ciência e a experiência, aquela efetividade de um autêntico caminho de vida, e de "vida em abundância".

Endereço do Autor: Rua Esteves Junior, 105 — 88000 — Florianópolis — SC.

A Realidade da Mulher na Igreja no Atual Contexto Sócio-Econômico, Político e Cultural

Tereza Valler — 3º Ano
Neiva Hoffelder — 2º Ano
Maria Assunta Klein — 2º Ano

A mulher na igreja tem significativa presença na base, em contato direto com o povo em muito maior grau que do homem, isto é, vai criando paralelamente espaço para

construção de uma Igreja menos clerical e masculina. Embora seja ativa e participante está ausente de alguns serviços. E isso, mais que por ser mulher por ser leiga, numa Igreja marcada pela lógica masculina e por uma estrutura clerical e episcopal.

que não há discriminação em Cristo e na Igreja, por motivo de raça ou de nação, de condição social ou de sexo, porque não há judeu nem grego, escravo ou homem livre, homem ou mulher.

Pensamos que veio em boa hora o tema do próximo Sínodo, "VOCAÇÃO E MISSÃO DOS LEIGOS NA IGREJA E NO MUNDO 20 ANOS DEPOIS DO VATICANO II". O documento preparatório "LINEAMENTA", afirma em seu número 16: "... que não há discriminação em Cristo e na Igreja, por motivo de raça ou de nação, de condição social ou de sexo, porque não há judeu nem grego, escravo ou homem livre, homem ou mulher ..." (Gl. 3,28). Apesar desta afirmação não encontramos alusão explícita no texto sobre a situação da mulher na Igreja e na sociedade.

Na instituição eclesial as mulheres estão ausentes no poder de decisão. No entanto, no meio do povo de Deus sua presença é palpável e expressiva e são muitas vezes elas as grandes condutoras da caminhada do povo. Evidencia-se essa presença da mulher em nosso Estado nos grupos de reflexão, nos movimentos populares, na catequese, nos movimentos de mulheres agricultoras, presença nos acampamentos, na educação. . .

Muitas vezes a mulher é considerada na Igreja como uma mão-de-obra barata e eficiente e sempre exercendo funções subalternas ou de suplência. A propósito relembramos o que já dizia João XXIII: "cada vez mais consciente de sua dignidade humana, a mulher não tolera ser considerada como instrumento, mais exige ser tratada como pessoa tanto na Igreja como na vida social"; e o mesmo ratifica o concílio quando afirma: "a mulher onde não tem conquistado seu espaço (lugar) reclama a igualdade de direito e de fato com os homens (G 5.9).

A mulher tem também a missão e as condições de fazer sua teologia integrada que combina o intuitivo e o racional com cientificidade.

Tentando fazer uma leitura da Religiosa na história da Igreja vê-se que ela aparece ainda menos nos textos que a mulher em geral. As análises das ciências sociais não levam em conta as religiosas. Hoje surge um novo modelo de vida religiosa marcada por uma certa ruptura com o modelo tradicional. Neste novo modo há uma redescoberta da feminilidade da religiosa, superando a antiga desfeminização que era introjetada pelo fato de uma certa concep-